



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

031

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.709 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.338, de 08 de maio de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional até a importância de Cr\$... Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

1	CÂMARA MUNICIPAL
1.1	Corpo Legislativo
3000	DESPESAS CORRENTES
3200	Transferências Correntes
3210	Transferências Intergovernamentais
3211	Transferências Operacionais
	Cr\$ 500.000,00
FP 01.01.0012.1	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 13 de maio de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de maio de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =